

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019  
PARA REGISTRO DE PREÇO 2º CHAMADA.

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019, às 14:00hrs, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Igreja Nova, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL 2ª CHAMADA.

Participa deste Certame Licitatório a seguinte empresa: **AMECIA AMANCIO –ME INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.754.232/0001-59 NESTE ATO REPRESETADA PELO SR. JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA PORTADOR DO CPF Nº 036.371.214-33, TEL: 82 996236819 E-MAIL: JROSEVALDO@GLOBOMAIL.COM.**

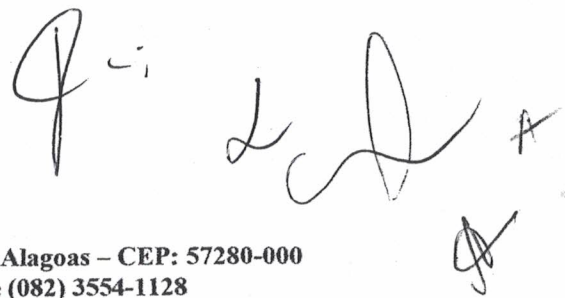
Presentes o Pregoeiro João Carlos Pereira Silva, os Membros da Equipe de Apoio e o representante da empresa licitante. O Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, a comissão permanente de licitação analisar o credenciamento da única empresa participante, contatou-se que a mesma atendeu os requisitos do instrumento convocatório estando o representante assim apto a representar a empresa participante, Após o credenciamento da empresa foi solicitado o envelope contendo a proposta de preços e documentos de habilitação devidamente lacrados e rubricados no fecho.

Registrados os valores inicialmente propostos, conforme histórico de lances anexo, e finalizada a disputa estando apenas o item 01 dentro do estimado pela administração publica. Foi declarada vencedora a empresa: **AMECIA AMANCIO –ME.**

A empresa não apresentou em sua habilitação o item 9.16 exigido no objeto convocatório, sendo concedido o prazo de 8(oito) dias baseado no Art. 48.

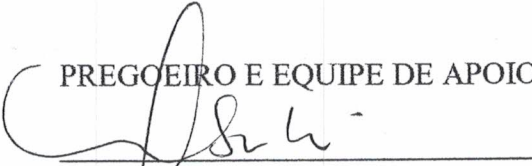
Serão desclassificadas:

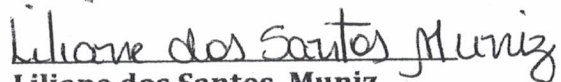
§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).



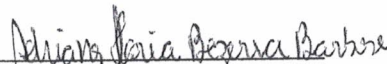
Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes **os itens 01 não foi adjudicado**, os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Não foram adjudicados, em virtude de encontrarem-se acima do estimado pela administração, devendo ser encaminhado para diligência de preços. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, A equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos


PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

  
**JOÃO CARLOS PEREIRA SILVA**  
Pregoeiro

  
**Liliane dos Santos Muniz**  
Presidente

  
**Ana Cristina Félix**  
Equipe de Apoio

  
**Adriana Maria Bezerra Barbosa**  
Equipe de Apoio

  
**Edilson Chagas de Jesus**  
Representante da Sec. de Assistência Social

LICITANTE:

  
**AMECIA AMANCIO -ME**  
**JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA**